



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Firmino Alves

Quarta-feira • 9 de Agosto de 2023 • Ano XVI • Nº 1827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fabiano de Jesus Sampaio / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Firmino Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTC1MZGXRERCQKZCMDQ1QZ

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FIRMINO ALVES – BA

Lei 383/2011 de 29 de abril de 2011 e 456/2019 de 02 de abril de 2019

RESOLUÇÃO CE/CMDCA Nº 09/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

“Publica ratificação do Calendário simplificado do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Firmino Alves – BA”.

A Comissão Especial do CMDCA no uso de suas atribuições legais, Lei no. 8.069/90 (ECA), de 13 de julho de 1990, Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, Lei Municipal Nº 383/2011 e 456/2019, sob a fiscalização do Ministério Público do Estado da Bahia através da Promotoria de Justiça da infância e da Juventude da Comarca de Itororó, Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Calendário simplificado do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Firmino Alves - BA.

Onde se lê:

16/08/2023	O CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os Candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na Legislação local e Resolução 231/2022 – CONANDA;
------------	---

Leia-se:

10/08/2023	O CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral, deverá realizar reunião com os Candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do Processo de Escolha, os quais firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na Legislação local e Resolução 231/2022 – CONANDA;
------------	--

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Firmino Alves – Bahia, 08 de agosto de 2023.

TAMIRES SANTANA DOS SANTOS
Coordenadora da Comissão Especial